



Portaria nº 12/2023

“Dispõe sobre a nomeação da equipe de apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro.”

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

Considerando o Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes funcionários do CRBio-07 para compor a equipe de apoio ao agente de contratação/Pregoeiro:

- Ana Paula da Fonseca dos Santos, matrícula nº. 8;
- Camile Gabrielle Petruy Guaita, matrícula nº. 29;
- Fernando Ferrai de Moraes, matrícula nº. 36;
- Juliana Cardoso Waltrich, matrícula nº. 39;
- Lúcio Lopes Raupp. Matrícula nº. 13;
- Selma Gonçalves do Espírito Santo, matrícula nº. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43/2022.

Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente

Portarias 12 a 17_2023_para assinar.pdf

Documento número 42259f45-8221-4941-8f81-9b0b6f3c86ff



Assinaturas



Vinícius Abilhoa
Assinou

Pontos de autenticação:

Código enviado por e-mail

IP: 200.181.195.232 / Geolocalização: -25.438339, -49.219711

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 09 Março 2023, 18:00:17

E-mail: viniicius.abilhoa@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5541999857445

Token: 3c598900-****-****-****-c6e925043040



Hash do documento original (SHA256):

bfe6a3b7944d33fef660c201ec9dd3c4a94a414881d3aa3ba0674e885afc9742

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=42259f45-8221-4941-8f81-9b0b6f3c86ff>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 42259f45-8221-4941-8f81-9b0b6f3c86ff, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br